

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 457.

Senhor Presidente

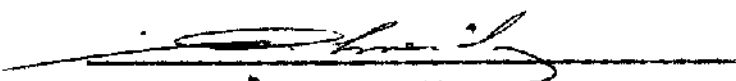
CONSIDERANDO que com o grande porte populacional do Município, dotado de inúmeros estabelecimentos de ensino, hospitais e indústrias funcionando em período diurno e noturno, muitos estudantes e trabalhadores vem sofrendo sérios problemas, eis que devido à falta de transporte coletivo após as 23,30 horas jovens de ambos os sexos circulam pelo centro à procura de condução;

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu um abaixo-assinado de diversas entidades de ensino e hospitais, que se inclui ao presente, a fim de que intercedessemos junto ao Sr. Chefe do Executivo no sentido de S. Ex^a. entrar em entendimento com as empresas concessionárias a fim de que os horários de transportes coletivos - fossem estendidos até às 24,00 horas,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Pretende V. Ex^a. solucionar o problema acima enfocado?
- Quando?

Sala das Sessões, 20/dezembro/1971.


Lázaro de Almeida.

p.jcb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	22/12/71
 Presidente	



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 04 de janeiro de 1972

REF. N.º GP-L 36/72

PROC. N.º 10539/71

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
1-5 JAN 72	
PROTÓCOLO N.º	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2457/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, cum pre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Atendendo ao solicitado pelo dinâmico edil, estudaremos a possibilidade de prorrogar até às - 24 horas os horários dos coletivos que servem nosso Município.

Em sendo assim, oportunamente entraremos em contato com a Egrégia Edilidade, dizendo das providências tomadas.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Voto do Autor	
Em 7 de 72	do 19 72